



ESTADO DE SANTA CATARINA
PPREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA Nº 041/2023

De 08 de fevereiro de 2023.

**ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82 – inciso II p letra “c” da LOM, e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC e de seus Fundos até 31/03/2023 a partir da data da assinatura da Portaria.

- I – Rodrigo de Borba Machado - Presidente
- II – Arisson Nunes Kley – Vice-Presidente

Membros:

- I - Silvania Damasceno Martins;
- II – Marta Elizabeti Martins Calheiro;
- III – Jossemir Cheles.

§ 1º Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de, pelo menos, 03 (três) membros.

§ 2º A Comissão se incumbirá do julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.

§ 3º Substituirá o presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 020/2022, 298/2022 e 435/2022.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro - SC, 08 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada em 08 de fevereiro de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: m@cerronegro.sc.gov.br